



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.359 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA HELIO RAMOS SCOBARE MAURO MARCELO ALBONETTI		
Gestor:	ANTONIO CARLOS PAPA MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI BRUNO GARCIA DUTRA LAUDICEA MELLO PEREIRA ADILSON DOS SANTOS ADNYRA APARECIDA SANCHES DE GODOY FERREIRA		
Contrato nº	018/2019	Vigência:	23.02.2019 A 22.02.2020
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	013/2019		
Contratado:	AUTOPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PLACA AUTOMOTIVA DE ALUMÍNIO, RELFLETIVA, NA COR BRANCA, CATEGORIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

	OFICIAL, LACRADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL DO DENATRAM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor:	12.000,00

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de Fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL